



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54, DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

"OFICIALIZA O SISVAN DE MANGARATIBA, DESIGNA COORDENADOR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Criar o **SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, de Mangaratiba, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

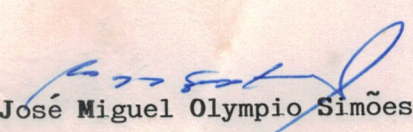
Art. 2º - Designar os Servidores Municipais para exercerem as Funções de Coordenador e Suplente do **SISVAN** de Mangaratiba, a saber:

Drª. MARLEY ROMERO - Coordenador.

Drª. Martha Ribeiro Fonseca - Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de agosto de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito